

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13546/2022**

Às 10h00 do dia 13 de junho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, realizou-se a coleta dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial que tem por objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS SMS (SHORT MESSAGE SYSTEM) POR MEIO DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS”**.

Abrindo os trabalhos, Argemiro Estrozi Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes o nome das empresas concorrentes e em seguida a Comissão Permanente de Licitação realizou o Credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

Empresas com representantes presentes:

PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
SIGAVOXTWO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
UNIDATA SERVIÇOS PROCESSAMENTO DADOS LTDA

Empresas com representantes ausentes:

BEST CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA
MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA

Em seguida analisou os **Envelopes I e II** e achando-os conforme iniciou a abertura do Envelope I, contendo os documentos de habilitação, em seguida solicitou aos representantes das empresas presentes que realizassem a análise e que rubricassem todos os documentos e perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata. Não havendo nenhuma manifestação a registrar, a Comissão de Licitação realizou o julgamento dos documentos de habilitação, julgando as licitantes:

HABILITADAS

PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
UNIDATA SERVIÇOS PROCESSAMENTO DADOS LTDA
BEST CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA
MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA

INABILITADAS

SIGAVOXTWO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13546/2022**

Item 6.3.1 (Certidão emitida a mais de 90 dias) - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da Matriz da Licitante, **com validade na data de abertura da presente Licitação.**

Item 6.4.1 (Atestado de Capacidade Técnica: **Ausente comprovação de assinatura digital**) Apresentação de 1 (uma) Carta de Referência (Atestado de Capacidade Técnica), fornecida por cliente, pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do cliente, contendo nome legível, assinatura, cargo e telefone para possível contato, atestando que a Licitante executa ou já executou o serviço de envios de mensagens SMS (Short Message System) por meio de softwares para dispositivos móveis. O documento deverá ser entregue em papel timbrado do cliente, original ou cópia autenticada e assinada por um representante da empresa. **Serão aceitas assinaturas originais, cópias autenticadas ou digital certificada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas que se confundam com cópia simples de assinatura.**

E, neste ato, foi devolvido o Envelope II (Proposta Comercial) devidamente lacrado à empresa inabilitada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA E. O. DE CARVALHO


ROBSON OLÍMPIO

ANÁLISE TÉCNICA


MARCELO RIBEIRO RUFINO

LICITANTES PRESENTES


PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA


SIGAVOXTWO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA


UNIDATA SERVIÇOS PROCESSAMENTO DADOS LTDA